

22 de abril de 2010.

Of. nº 116/2010

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o Projeto de Lei do Executivo sob nº 015/2010 o qual *“...autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná a proceder repasse de valores à Associação Estudantil Duovizinhense - ASSEDUV...”*, tendo sido aprovado na sessão ordinária do dia 20 de abril de 2010, com emenda.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
JOSÉ LUIZ RAMUSKI
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR